



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.553, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BIRIGUI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.670, de 19 de abril de 2013 e,

considerando a competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC da Secretaria de Segurança Pública Municipal e a necessidade de disciplinar os procedimentos em casos de situação de emergência e de calamidade pública,

### **DECRETA:**

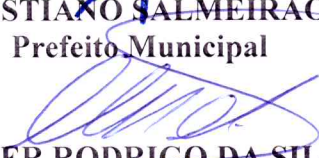
**ART. 1º.** Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BIRIGUI – PLAMCON, referente ao período 2020 a 2021, parte integrante do presente Decreto.

**ART. 2º.** O PLAMCON será disponibilizado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br).


**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER RODRIGO DA SILVA**  
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas



## Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil BIRIGÜI - SP

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **incendio florestal, inundacoes**

Versão 1, atualizada em 03/02/2020.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Documento de Aprovação

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **incendio florestal, inundacoes** no município de **BIRIGÜI - SP** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **BIRIGÜI - SP**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

## 1.2 Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Função	Ass.
<b>CRISTIANO SALMEIRÃO</b>	<b>PREFEITURA DE BIRIGUI-SP</b>	<b>PREFEITO</b>	
<b>FELIPE BARONI BRITO</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>CLEBER RODRIGO DA SILVA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>SECRETÁRIO</b>	
<b>SUBTENENTE DO EXÉRCITO REGINALDO LUIZ DA SILVA</b>	<b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b>	<b>COMANDANTE DO TG 02-008</b>	
<b>JOSÉ CARLOS FERNANDES</b>	<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>	<b>COMANDANTE</b>	
<b>GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES</b>	<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>	<b>CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL</b>	
<b>CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA</b>	<b>POLÍCIA MILITAR</b>	<b>COMANDANTE DA 4ª CIA DO 2º BATALHÃO DO CPM-10</b>	
<b>CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL</b>	<b>CHEFE DE SEÇÃO</b>	
<b>1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI</b>	<b>POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI-SP</b>	<b>COMANDANTE</b>	
<b>ELIANA CRISTINA SEGURA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS E DESENV. SOCIAL</b>	<b>SECRETÁRIA</b>	
<b>ADRIANA MANZINI NUNES</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, ÁGUA, ESGOTO</b>	<b>ATENDENTE</b>	
<b>CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	
<b>CICERO GABRIEL RAMOS</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ESCRITÓRIO</b>	
<b>REGINALDO PINTOR DE MELO</b>	<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>	<b>GESTOR DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>ELDER SCANFERLA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR</b>	
<b>FÁBIO MORENO MARTINS</b>	<b>SEDECTI</b>	<b>DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
<b>FRANCISCO SILVA JUNIOR</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ DIRETORIA DE ENSINO DE BIRIGUI-SP</b>	<b>COORDENADOR DE GEOGRAFIA E DO NÚCLEO PEDAGÓGICO</b>	
<b>GILBERTO CARLOS CAVALARI</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>ASSESSOR CONTÁBIL</b>	
<b>LUCIANO PACO DA SILVA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTADO</b>	<b>DIRETOR</b>	
<b>MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>SECRETARIA ADJUNTA</b>	
<b>MAURÍCIO PEREIRA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	<b>ENGENHEIRO</b>	
<b>VERÔNICA MARCELLI BASI DA COSTA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>CHEFE DE SEÇÃO</b>	
<b>SAMIR NAKAD</b>	<b>SIMBI</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>MAURÍCIO PAZIAN</b>	<b>ACEB</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>MAURO CELIO MORA</b>	<b>CONSED</b>	<b>PRESIDENTE</b>	
<b>REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA</b>	<b>SIDEP</b>	<b>DIRETOR</b>	



### 1.3. Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- Caracterização do Cenário (AZUL): Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";

- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

- Cadastro de Recursos (VERDE): Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;

- Ativação do Plano (VERMELHO): Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

#### É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

## 1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo duas vezes ao ano, sob a coordenação do Coordenador Operacional, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

## 2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de BIRIGÜI - SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

### 2.1. Pressupostos do Planejamento

- Cadastro de Abrigos (AMARELO): Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana ou horário do acionamento;

- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 2 (duas) horas após ser autorizada;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 5 (cinco) horas de antecedência para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionando o mais rapidamente possível o Centro de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE, através do telefone (11) 2193-8888.

- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;

- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

#### **Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:**

- 1.º Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
- 2.º Aquelas com pior infraestrutura;
- 3.º Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em quatro sessões:

- Áreas de atenção de INCENDIO FLORESTAL
- Áreas de atenção de INUNDACOES

## ÁREA DE INCENDIO FLORESTAL: BIRIGÜI - SP

### Dados Básicos

**Município:** BIRIGÜI

**Localidade:** ÁREA  
RURAL DO MUNICÍPIO

**Detalhamento:** NO ENTORNO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO AS ÁREAS RURAIS ESTÃO SUSCETÍVEIS A EVENTOS COM QUEIMADAS

### Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia 1/MARCO até o dia 31/DEZEMBRO

### Identificação dos Possíveis Danos

**Residências:** 50

**Prédios Públicos:** 0

**Infraestrutura:** 0

**Pontos sensíveis:** SÍTIOS, CHACARAS E ETC....

**População afetável:** 200

**Característica da área afetável:** Área Rural

**Tipo de ocupação:**

- Casas Isoladas
- Habitação Precária

**Predominância construtiva:** MADEIRA

### Fatores de Risco

**Descrição:** CLIMA, O USO DE FOGO PARA LIMPAR O TERRENO

**Responsável pelo levantamento dos dados:** GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES

**Vistoria:** SIM



## ÁREA DE INUNDAÇÕES: BIRIGÜI - SP

### Dados Básicos

<b>Município:</b> BIRIGÜI	<b>Localidade:</b> AVENIDA JOÃO CERNACH	<b>Nome do rio:</b> CÓRREGO BIRIGUIZINHO	<b>Nome da bacia hidrográfica:</b> BACIA ALTO DO TIÊTE
---------------------------	---	--	--

**Detalhamento:** O CÓRREGO BIRIGUIZINHO TEVE TODA A SUA CALHA ESTRANGULADA COM A URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO POR CONSTRUÇÕES DE RESIDÊNCIAS, EDIFÍCIOS E PRÉDIOS DIVERSOS E, COM ISSO, DURANTE A ÉPOCA DE CHUVAS INTENSAS, ELE NÃO TEM CAPACIDADE PARA COLHER TODA A DEMANDA DE ÁGUAS PLUVIAIS E EM ALGUNS PONTOS ELE TRANSBORDA OCASIONANDO INUNDAÇÕES PRÓXIMO A RUA TUPI, RUA SANTA CECÍLIA, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, PRAÇA ANA NUNES, RUA SILVARES, RUA CAPITÃO JOSÉ CORDEIRO E AVENIDA ARTHUR CORDEIRO SENDO QUE ISSO É AGRAVADO, AINDA, POR MAIS DOIS FATORES: O PRIMEIRO É A QUESTÃO DE FALTA DE DRENAGEM DO SOLO EM TODA SUA EXTENSÃO E PORTANTO ELE RECEBE TODA A ÁGUA DA CHUVA E O SEGUNDO FATO É QUE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO ELE RECEBE O CÓRREGO PARPINELLI E COM ISSO A QUANTIDADE DE ÁGUA FICA MUITO SUPERIOR A CAPACIDADE DELE INCORRENDO EM INUNDAÇÕES.

### Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia 1/OUTUBRO até o dia 30/ABRIL

### Identificação dos Possíveis Danos

**Residências:** 200      **Prédios Públicos:** 3      **Infraestrutura:** 0

**Pontos sensíveis:** RESIDÊNCIAS EM GERAL, PRÉDIOS COMERCIAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS MAIS PRECISAMENTE DA AVENIDA JOÃO CERNACH DO CRUZAMENTO COM A RUA TUPI ATÉ O CRUZAMENTO COM A AVENIDA ARTHUR CORDEIRO E AS DE ENTORNO DA PRAÇA ANA NUNES.

**População afetável:** 2000

**Característica da área afetável:** Área Urbana

**Tipo de ocupação:**

- Casas Isoladas

**Predominância construtiva:** ALVENARIA

### Fatores de Risco

**Descrição:** ESTRUTURA DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BAIXOTES, URBANIZAÇÃO SEM CONTROLE A ANOS (CONSTRUÇÕES SEM ACOMPANHAMENTO), DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO PARPINELLI, FALTA DE SISTEMA DE DRENAGEM.

**Responsável pelo levantamento dos dados:** GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Vistoria:** SIM

**Sismar:** NÃO possui sistema de monitoramento de Alerta e Alarme

**Possui barragem:** NÃO possui barragem

## ÁREA DE INUNDAÇÕES: BIRIGÜI - SP

### Dados Básicos

<b>Município:</b> BIRIGÜI	<b>Localidade:</b> NÚCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI	<b>Nome do rio:</b> RIBEIRÃO BAIXOTES	<b>Nome da bacia hidrográfica:</b> BACIA ALTO DO TIETE
---------------------------	---	---------------------------------------	--

**Detalhamento:** NA EXTENSÃO AVENIDA "D", EM ÉPOCAS DE CHUVAS INTENSAS, O RIBEIRÃO BAIXOTES TRANSBORDA INUNDANDO A AVENIDA "D" DO CRUZAMENTO COM A AVENIDA DAS ROSAS ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA "E" E COMO CONSEQUÊNCIA ALGUMAS RESIDÊNCIAS DA AVENIDA "D" E DA RUA FREI PEDRO NOZELA ACABAM TOMADAS PELA INUNDAÇÃO.

### Recorrência

O evento ocorre mais de uma vez por ano

O evento ocorre com maior frequência do dia 1/OUTUBRO até o dia 30/ABRIL

### Identificação dos Possíveis Danos

<b>Residências:</b> 20	<b>Prédios Públicos:</b> 0	<b>Infraestrutura:</b> 0
------------------------	----------------------------	--------------------------

**Pontos sensíveis:** RESIDÊNCIAS EM GERAL

**População afetável:** 100

**Característica da área afetável:** Área Urbana

**Tipo de ocupação:**

- Casas Isoladas

**Predominância construtiva:** ALVENARIA

### Fatores de Risco

**Descrição:** O DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO BAIXOTES É UM FATOR DE RISCO PARA O TRANSBORDAMENTO DO RIBEIRÃO E POR CONSEQUÊNCIA A INUNDAÇÃO DE RESIDÊNCIAS PRÓXIMAS.

**Responsável pelo levantamento dos dados:** GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Vistoria:** SIM

**Sismar:** NÃO possui sistema de monitoramento de Alerta e Alarme

**Possui barragem:** NÃO possui barragem

#### 4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

##### 4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

##### Check-list para ativar o abrigo:

- ( ) Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- ( ) Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- ( ) Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- ( ) Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- ( ) Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- ( ) Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- ( ) Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

**IMPORTANTE:** Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

##### SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades / Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h



### Abrigo - Dados Básicos

<b>Tipo Abrigo:</b> GINÁSIO DE ESPORTES	<b>Município:</b> BIRIGÜI	<b>Local Abrigo:</b> GINASIO DE ESPORTES	
<b>Endereço Abrigo:</b> RUA TENENTE CORONEL JAIR FOREST		<b>CEP:</b> 16200-760	<b>Número:</b> 92
<b>Coordenadas Latitude:</b> 212901.44		<b>Coordenadas Longitude:</b> 212901.44	
<b>Capacidade do Abrigo:</b> 500 pessoas		Há espaço para lavanderia? SIM	
Há espaço para almoxarifado? SIM		Há espaço para secagem de roupas? SIM	
Existe cozinha no local? SIM		Há espaço para área de recreação? SIM	
Existe água encanada? SIM		Há fornecimento de energia elétrica? SIM	
Existe coleta de lixo regular? SIM		Há espaço para abrigo de animais? NAO	
<b>Quantidade de banheiros?</b> 1 Masculino / 1 Feminino		Há espaço reservado para alimentação? SIM	
<b>Quantidade de chuveiros?</b> 3 Masculino / 3 Feminino		Capacidade do reservatório de água 10000 Litros	

### Abrigo - Equipe Administração

Não há registros da equipe do abrigo

### Abrigo - Informações Complementares

Observações:

Responsável Levantamento: GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES



### Abrigo - Dados Básicos

<b>Tipo Abrigo:</b> ESCOLA	<b>Município:</b> BIRIGÜI	<b>Local Abrigo:</b> ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRFA GENI LEITE DA SILVA	
<b>Endereço Abrigo:</b> RUA MARIA DOLORES NUNES	<b>CEP:</b> 16201-020	<b>Número:</b> 365	
<b>Coordenadas Latitude:</b> 212868.4	<b>Coordenadas Longitude:</b> 212868.4		
<b>Capacidade do Abrigo:</b> 300 pessoas	Há espaço para lavanderia? SIM		
Há espaço para almoxarifado? SIM	Há espaço para secagem de roupas? SIM		
Existe cozinha no local? SIM	Há espaço para área de recreação? SIM		
Existe água encanada? SIM	Há fornecimento de energia elétrica? SIM		
Existe coleta de lixo regular? SIM	Há espaço para abrigo de animais? NAO		
<b>Quantidade de banheiros?</b> 1 Masculino / 1 Feminino	Há espaço reservado para alimentação? SIM		
<b>Quantidade de chuveiros?</b> 2 Masculino / 2 Feminino	Capacidade do reservatório de água 5000 Litros		

### Abrigo - Equipe Administração

Não há registros da equipe do abrigo

### Abrigo - Informações Complementares

Observações:

Responsável Levantamento: GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

## 5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
- b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
- c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;
- d) **Outros Órgãos e Instituições:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

**IMPORTANTE:** Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



## Recursos veículos

Tipo	Qtde	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
AMBULANCIA	3	MARIAN FATIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAÚDE	(18) 3643-6233		
CAMINHÃO BASCULANTE	3	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
CAMINHÃO PIPA	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
HONDA FALCON	2	JOSE CARLOS FERNANDES	POLICIA MUNICIPAL	(18) 3641-8088		
MICRO ÔNIBUS	1	MEIRIANE BELTRAN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(18) 3643-6180		
VOYAGEM	2	JOSE CARLOS FERNANDES	POLICIA MUNICIPAL	(18) 3641-8088		
TRATOR	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
ÔNIBUS ESCOLAR	2	MEIRIANE BELTRAN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(18) 3643-6180		
RETRO ESCAVADEIRA	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		

## Recursos materiais

Tipo	Qtde	Contato	Instituição	Tel. Fixo	Celular	E-mail
COBERTORES	100	ELIANE CRISTINA SEGURA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	(18) 3644-9014		
ÁGUA	100	ELIANE CRISTINA SEGURA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	(18) 3644-9014		
ALICATE	2	1º SARGENTO PM LUI	POSTO DE BOMBEIROS BIRIGUI	(18) 3642-1310		
CORTA-FRIO	4	MARIAN FÁTIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAÚDE	(18) 3643-6233		
AMBULANCIA	1	1º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI	(18) 3642-1310		
BARCO INFLÁVEL	2	1º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI	(18) 3642-1310		
BOLSA EQUIPAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA CAMINHÃO AUTOBOMBA	2	1º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI	(18) 3642-1310		
DESFIBRILADOR	1	1º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI	(18) 3642-1310		
TRATOR COM ROÇADEIRA	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO	(18) 3643-6207		
BOMBA COSTAL	5	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953	
CESTA BÁSICA	500	ELIANA CRISTINA SEGURA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	(18) 3644-9014		
COLETES LARANJA TECIDO	20	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953	
LONA	5	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953	
BOTA DE BORRACHA CANO CURTO CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO PIPA	10	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953	
	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
	1	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310		
PÁ	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207		
CARREGADEIRA	100	ELIANE CRISTINA SEGURA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	(18) 3644-9014		
LEITE INTEGRAL	2	MARIAN FATIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAÚDE	(18) 3643-6233		
LEVE	4	CLEBER RODRIGO	SECRETARIA DE	(18)		



TRATOR	1	MARTINS RAFAEL POLIZEL	SEGURANÇA SECRETARIA DE SERVIÇOS	3641-8088 (18) 3643-6207
GERADOR DE ENERGIA	1	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
GUINCHO TIFOR	1	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
MOTO PODA	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207
PATROL	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207
	1	RAFAEL POLIZEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS	(18) 3643-6207
COMPUTADOR	2	JOSÉ CARLOS FERNANDES	POLICIA MUNICIPAL	(18) 3641-8088
UTILITÁRIO DE TRANSPORTE	2	MARIAN FÁTIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAUDE	(18) 3643-6233
UTILITÁRIO DE TRANSPORTE	2	MEIRIANE BELTRAN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(18) 3643-6180
ABAFADOR	10	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
ABAFADOR	10	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
CAPACETE	5	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
CAPAS DE CHUVAS	10	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
CAVADEIRA	5	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
CONES	10	MELISSA PUERTAS SAMPAIO	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	(18) 3641-8705
ENXADA	5	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
ESCADA	2	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
ESCADA	2	MELISSA PUERTAS SAMPAIO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	(18) 3641-8705
FACÃO	10	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
TORPEDO DE OXIGÊNIO	5	MARIAN FATIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAUDE	(18) 3643-6233
FERRAMENTAS	1	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
FERRAMENTAS	1	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
FITAS DE ISOLAMENTO	10	MELISSA PUERTAS SAMPAIO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	(18) 3641-8705
RÁDIO	4	JOSÉ CARLOS FERNANDES	POLICIA MUNICIPAL	(18) 3641-8088
COMUNICADOR RÁDIO	5	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
COMUNICADOR KIT BOMBEIRO-R	5	2 SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
LANTERNA	5	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
LANTERNA	5	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
MACAS	2	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
MACAS	2	MARIAN FATIMA NAKAD	SECRETARIA DE SAUDE	(18) 3643-6233
MACHADO	2	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
MACHADO	2	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
MARRETA	2	GLAYSSON ROGERIO	DEFESA CIVIL	(18)

MARRETA	2	RODRIGUES 2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	3641-8088 (18) 3642-1310
PLUVIOMETRO	1	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
MOTO SERRA	2	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
MOTO SERRA	2	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
OCULOS DE PROTEÇÃO	10	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
PÁ	5	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088
PÁ	5	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
PICARETA	2	2º SARGENTO PM LUI	CORPO DE BOMBEIROS	(18) 3642-1310
PICARETA	2	GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES	DEFESA CIVIL	(18) 3641-8088

**Recursos humanos**

<b>Tipo</b>	<b>Contato</b>	<b>Instituição</b>	<b>Tel. Fixo</b>	<b>Celular</b>	<b>E-mail</b>
GESTOR DE DEFESA CIVIL	EDSON TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99792-8838	
POLICIAL 1º CLASSE	RONALDO DE BRITO FAGUNDES	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99154-9351	
INSPETOR OPERACIONAL	ODAIR PETINI	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99806-1158	
POLICIAL 1ª CLASSE	GEANDRE NEVES GONZAGA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99770-3170	
POLICIAL 1ª CLASSE	MARCELO PEDROSA	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99613-8998	
POLICIAL 1ª CLASSE	VANDERLEI AGUIAR CARRIEL	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99798-7788	
BOMBEIRO MUNICIPAL 1ª CLASSE	ANGELO FERNANDES	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99119-5016	
SERVIÇOS GERAIS	ILDO GOMES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		(18) 99615-5953	
BOMBEIRO MUNICIPAL 1ª CLASSE	VALDIR ELIAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99812-9641	
DIRETOR DE ESPORTES	ANTONIO CARLOS ESTÁBILE	SECRETARIA DE ESPORTES		(18) 99782-3506	
POLICIAL 1ª CLASSE	EDNEI PEREIRA DE PAULA	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99751-8410	
BOMBEIRO MUNICIPAL 1ª CLASSE	JOSÉ MARTINS DE BRITO	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99615-5953	
BOMBEIRO MUNICIPAL 1ª CLASSE	MAURILIO GONÇALES	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99615-5953	
BOMBEIRO MUNICIPAL 1ª CLASSE	CLAUDIO CESAR FERRAREZI	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 99615-5953	
CORREGEDOR GERAL	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		(18) 99615-5953	

## Outros órgãos e Entidades

Nome	Cargo	Instituição	Habilidade	Telefone	Celular
CRISTIANO SALMEIRÃO	PREFEITO	PREFEITO DE BIRIGUI-SP		(18) 3643-6000	
CLEBER RODRIGO DA SILVA	SECRETÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		(18) 3641-8088	(18) 99723-5616
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	COMANDANTE	CORPO DE BOMBEIROS		(18) 3642-1310	
CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA	COMANDANTE DA 4ª CIA DO 2º BATALHÃO	POLÍCIA MILITAR		(18) 3642-2262	
CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL		(18) 3643-1240	
JOSÉ CARLOS FERNANDES	COMANDANTE	POLÍCIA MUNICIPAL		(18) 3641-8088	(18) 99761-0956
CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA	OFICIAL DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO		(18) 3643-6000	(18) 99685-6261
TIAGO DE MATIS MARIANO	ASSESSOR DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS		(18) 3643-6017	(18) 99739-2492
GILBERTO CARLOS CAVALARI	ASSESSOR CONTÁBIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		(18) 3643-6140	
LUCIANO PACO DA SILVA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO		(18) 3643-6190	
MAURICIO PEREIRA	ENGENHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		(18) 3643-6165	(18) 99180-7519
ADRIANA MANZINI NUNES	ATENDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, ÁGUA ESGOTO		(18) 3643-6207	
CICERO GABRIEL RAMOS	ESCRITURÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		(18) 3643-6000	(18) 99705-0567
ELDER SCANFERLA	EDUCADOR DE OFICINA CURRICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		(18) 3643-6180	
VANESSA DOS SANTOS PARENTE	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		(18) 3644-9014	
FÁBIO MORENO MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		(18) 3641-6270	
FRANCISCO SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE GEOGRAFIA E DO NÚCLEO PEDAGÓGICO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE BIRIGUI		(18) 3634-9000	
VERÔNICA MARCIELLI BASI DA COSTA	DIRETORA DE ESPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		(18) 3644-4040	(18) 99808-5491
MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	SECRETÁRIA ADJUNTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		(18) 3643-6233	
REGINALDO LUIZ DA SILVA	SUBTENETE DO EXÉRCITO	EXÉRCITO BRASILEIRO		(18) 3642-2438	



## 6. ATIVAÇÃO DO PLANO

### 6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

#### Coordenador Operacional

**Responsável:**  
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Função:**  
CORREGEDOR GERAL

**Celular:**  
(18) 99615-5953

**Fixo residencial:**  
(18) 3641-8088

**Fixo comercial:**  
(18) 3641-8705

**Outro:**

#### Coordenadores Substitutos

**Responsável:**  
EDSON TEIXEIRA

**Função:**  
GESTOR DE DEFESA CIVIL

**Celular:**  
(18) 99792-8838

**Fixo residencial:**  
(18) 3641-8088

**Fixo comercial:**

**Outro:**

### 6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEPDEC, REPDEC ou COMPDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pelo IG;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

#### Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

**Responsável:**  
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Função:**  
CORREGEDOR GERAL

**Celular:**  
(18) 99615-5953

**Fixo residencial:**  
(18) 3641-8088

**Fixo comercial:**  
(18) 3641-8705

**Outro:**

Barragens: NAO Rios: SIM Morros: NAO Réguas de Rios: NAO Meteorológicos: SIM Estações Pluviométricas: SIM

#### Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta
RIBEIRÃO BAIXOTES	4 mm	6 mm
CÓRREGO PARPINELLI	3 mm	4 mm
CÓRREGO BIRIGUIZINHO	3 mm	5 mm

### 6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o Coordenador Operacional deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

#### Instalação do Sistema de Comando de Incidentes

<b>Responsável:</b> GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	<b>Função:</b> CORREGEDOR GERAL		
<b>Celular:</b> (18) 99615-5953	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b> (18) 3641-8705	<b>Outro:</b>
<b>Fone acionamento:</b>	<b>Posto de comando:</b>	<b>Local:</b>	<b>Telefone:</b>

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC e com o Centro de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE - telefone: (11) 2193-8888, repassando as informações necessárias

## 7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

### 7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica;
- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis para descartar o risco;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e/ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

### 7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

#### Coordenador Operacional

<b>Responsável:</b> GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	<b>Função:</b> CORREGEDOR GERAL		
<b>Celular:</b> (18) 99615-5953	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b> (18) 3641-8705	<b>Outro:</b>

#### Coordenadores Substitutos

<b>Responsável:</b> EDSON TEIXEIRA	<b>Função:</b> GESTOR DE DEFESA CIVIL		
<b>Celular:</b> (18) 99792-8838	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b>	<b>Outro:</b>

### 7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).



## 8. AÇÕES OPERACIONAIS

### 8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e conseqüentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

**IMPORTANTE:** Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

#### Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

<b>Responsável:</b>		<b>Função:</b>	
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES		CORREGEDOR GERAL	
<b>Celular:</b>	<b>Fixo residencial:</b>	<b>Fixo comercial:</b>	<b>Outro:</b>
(18) 99615-5953	(18) 3641-8088	(18) 3641-8705	
<b>Barragens:</b> NAO	<b>Rios:</b> SIM	<b>Morros:</b> NAO	<b>Réguas de Rios:</b> NAO
<b>SIM</b>		<b>Meteorológicos:</b> SIM	<b>Estações Pluviométricas:</b> SIM

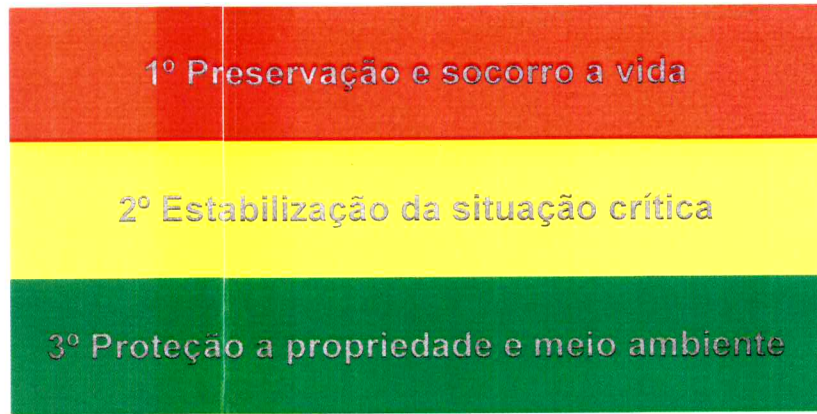
#### Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta
RIBEIRÃO BAIXOTES	4 mm	6 mm
CÓRREGO PARPINELLI	3 mm	4 mm
CÓRREGO BIRIGUIZINHO	3 mm	5 mm

#### Ações de Monitoramento

Quantidade de estações pluviométricas na cidade	2
Número de vezes por semana em que há monitoramento de encostas	0
Quantidade de réguas instaladas em rios	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento de rios	1
Quantidade de estações meteorológicas	1

## 8.2. Prioridades na gestão da ocorrência



**Importante:** Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

**9. AÇÕES DE RESPOSTA**

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

Ações de Respostas				
SOCORRO				
Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
AT. PRE-HOSPITALAR	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
AT. PRE-HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233	
BUSCA	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
EVACUACAO	POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA	(18) 3642-2262	
EVACUACAO	POLÍCIA MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS FERNANDES	(18) 3641-8088	(18) 99761-0956
SALVAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
SALVAMENTO	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS				
Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
AT. MEDICO HOSPITALAR	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
AT. MEDICO HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233	
AT. GRUPOS ESPECIAIS	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
AT. GRUPOS ESPECIAIS	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
ABRIGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	VERÔNICA MARCIELLI BAST DA COSTA	(18) 3644-4040	(18) 99808-5491
ABRIGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELDER SCANFERLA	(18) 3643-6180	
CADASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	TIAGO DE MATIS MARIANO	(18) 3643-6017	(18) 99739-2492
CADASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE	CICERO GABRIEL RAMOS	(18) 3643-6000	(18) 99705-0567



DOACOES	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VANESSA DOS SANTOS PARENTE	(18) 3644-9014	
DOACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	GILBERTO CARLOS CAVALARI	(18) 3643-6140	
MANEJO DE MORTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233	
MANEJO DE MORTOS	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953

#### REABILITAÇÃO DE CENÁRIO

<b>Tipo contato:</b>	<b>Instituição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Telefone fixo:</b>	<b>Telefone celular:</b>
DECRETACAO SE/ECP	PREFEITO DE BIRIGUI-SP	CRISTIANO SALMEIRÃO	(18) 3643-6000	
DECRETACAO SE/ECP	GABINETE DO PREFEITO	CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA	(18) 3643-6000	(18) 99685-6261
AVALIACAO DE DANOS	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
AVALIACAO DE DANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MAURICIO PEREIRA	(18) 3643-6165	(18) 99180-7519
INFORMACOES PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	TIAGO DE MATIS MARIANO	(18) 3643-6017	(18) 99739-2492
REC. INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MAURICIO PEREIRA	(18) 3643-6165	(18) 99180-7519
REC. INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL E DE SERVIÇOS, ÁGUA ESGOTO	ADRIANA MANZINI NUNES	(18) 3643-6207	
SEGURANCA PUBLICA	POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA	(18) 3642-2262	
SEGURANCA PUBLICA	POLÍCIA MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS FERNANDES	(18) 3641-8088	(18) 99761-0956
SERVICOS ESSENCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CLEBER RODRIGO DA SILVA	(18) 3641-8088	(18) 99723-5616
SERVICOS ESSENCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL E DE SERVIÇOS, ÁGUA ESGOTO	ADRIANA MANZINI NUNES	(18) 3643-6207	

## 11. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisam estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.

## 6. ATIVAÇÃO DO PLANO

### 6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

#### Coordenador Operacional

**Responsável:**  
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Função:**  
CORREGEDOR GERAL

**Celular:** (18) 99615-5953      **Fixo residencial:** (18) 3641-8088      **Fixo comercial:** (18) 3641-8705      **Outro:**

#### Coordenadores Substitutos

**Responsável:**  
EDSON TEIXEIRA

**Função:**  
GESTOR DE DEFESA CIVIL

**Celular:** (18) 99792-8838      **Fixo residencial:** (18) 3641-8088      **Fixo comercial:**      **Outro:**

### 6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEPDEC, REPDEC ou COMPDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pelo IG;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

#### Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

**Responsável:**  
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES

**Função:**  
CORREGEDOR GERAL

**Celular:** (18) 99615-5953      **Fixo residencial:** (18) 3641-8088      **Fixo comercial:** (18) 3641-8705      **Outro:**

Barragens: NAO    Rios: NAO    Morros: NAO    Régua de Rios: NAO    Meteorológicos: SIM    Estações Pluviométricas: SIM

#### Rios monitorados no município

Nome do rio      Nível atenção      Nível alerta

### 6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o Coordenador Operacional deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

#### Instalação do Sistema de Comando de Incidentes

Responsável:		Função:	
GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES		CORREGEDOR GERAL	
Celular:	Fixo residencial:	Fixo comercial:	Outro:
(18) 99615-5953	(18) 3641-8088	(18) 3641-8705	
Fone acionamento:	Posto de comando:	Local:	Telefone:

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC e com o Centro de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado de São Paulo - CGE - telefone: (11) 2193-8888, repassando as informações necessárias



## 7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

### 7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica;
- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis para descartar o risco;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e/ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

### 7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

#### Coordenador Operacional

<b>Responsável:</b> GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	<b>Função:</b> CORREGEDOR GERAL		
<b>Celular:</b> (18) 99615-5953	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b> (18) 3641-8705	<b>Outro:</b>

#### Coordenadores Substitutos

<b>Responsável:</b> EDSON TEIXEIRA	<b>Função:</b> GESTOR DE DEFESA CIVIL		
<b>Celular:</b> (18) 99792-8838	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b>	<b>Outro:</b>

### 7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

## 8. AÇÕES OPERACIONAIS

### 8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e conseqüentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

**IMPORTANTE:** Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

#### Responsáveis pelo monitoramento / Atenção / Alerta

<b>Responsável:</b> GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES		<b>Função:</b> CORREGEDOR GERAL	
<b>Celular:</b> (18) 99615-5953	<b>Fixo residencial:</b> (18) 3641-8088	<b>Fixo comercial:</b> (18) 3641-8705	<b>Outro:</b>
<b>Barragens:</b> NAO <b>Rios:</b> NAO <b>Morros:</b> NAO <b>Réguas de Rios:</b> NAO <b>Meteorológicos:</b> SIM <b>Estações Pluviométricas:</b> SIM			

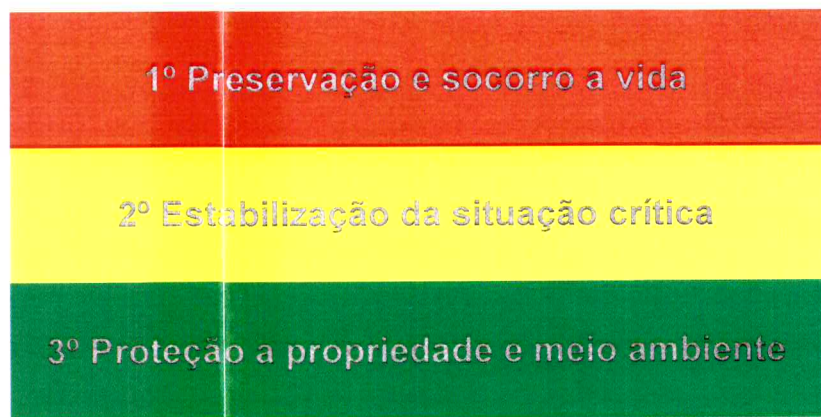
#### Rios monitorados no município

Nome do rio	Nível atenção	Nível alerta
-------------	---------------	--------------

#### Ações de Monitoramento

Quantidade de estações pluviométricas na cidade	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento de encostas	0
Quantidade de réguas instaladas em rios	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento de rios	0
Quantidade de estações meteorológicas	1

## 8.2. Prioridades na gestão da ocorrência



**Importante:** Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

## 9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável.

Ações de Respostas				
SOCORRO				
Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
AT. PRE-HOSPITALAR	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
AT. PRE-HOSPITALAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233	
BUSCA	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
BUSCA	POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	(18) 3643-1240	
EVACUACAO	POLÍCIA MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS FERNANDES	(18) 3641-8088	(18) 99761-0956
EVACUACAO	POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA	(18) 3642-2262	
SALVAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
SALVAMENTO	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS				
Tipo contato:	Instituição:	Nome:	Telefone fixo:	Telefone celular:
AT. MEDICO HOSPITALAR	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
AT. MEDICO HOSPITALAR ABRIGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233	
ABRIGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	VERÔNICA MARCIELLI BASTI DA COSTA	(18) 3644-4040	(18) 99808-5491
ABRIGAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELDER SCANFERLA	(18) 3643-6180	
AT. GRUPOS ESPECIAIS	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310	
CADASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	TIAGO DE MATIS MARIANO	(18) 3643-6017	(18) 99739-2492
DOACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE	VANESSA DOS SANTOS PARENTE	(18) 3644-9014	



	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
MANEJO DE MORTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARTA BEATRIZ DOS SANTOS FIRMINO	(18) 3643-6233
MANEJO DE MORTOS	CORPO DE BOMBEIROS	1º TENENTE DE POLÍCIA MILITAR WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI	(18) 3642-1310

#### REABILITAÇÃO DE CENÁRIO

<b>Tipo contato:</b>	<b>Instituição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Telefone fixo:</b>	<b>Telefone celular:</b>
DECRETACAO SE/ECP	PREFEITO DE BIRIGUI-SP	CRISTIANO SALMEIRÃO	(18) 3643-6000	
DECRETACAO SE/ECP	GABINETE DO PREFEITO	CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA	(18) 3643-6000	(18) 99685-6261
AVALIACAO DE DANOS	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES	(18) 3641-8088	(18) 99615-5953
AVALIACAO DE DANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MAURICIO PEREIRA	(18) 3643-6165	(18) 99180-7519
INFORMACOES PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	TIAGO DE MATIS MARIANO	(18) 3643-6017	(18) 99739-2492
REC. INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MAURICIO PEREIRA	(18) 3643-6165	(18) 99180-7519
REC. INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, ÁGUA ESGOTO	ADRIANA MANZINI NUNES	(18) 3643-6207	
SEGURANCA PUBLICA	POLÍCIA MILITAR	CAPITÃO DE POLÍCIA MILITAR CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA	(18) 3642-2262	
SEGURANCA PUBLICA	POLÍCIA MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS FERNANDES	(18) 3641-8088	(18) 99761-0956
SERVICOS ESSENCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	FÁBIO MORENO MARTINS	(18) 3641-6270	
SERVICOS ESSENCIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CICERO GABRIEL RAMOS	(18) 3643-6000	(18) 99705-0567

## 11. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisam estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.



**Tipo área:** INUNDACOES

**Localidade:** AVENIDA JOÃO CERNA CH

**INUNDAÇÃO PRAÇA ANA NUNES (PARQUE DO POVO)**



*TRANSBORDAMENTO DO Córrego Biriguzinho X Córrego Parpinelli*



Tipo área: INUNDACOES

Localidade: AVENIDA JOÃO CERNACH

INUNDAÇÃO DA PRAÇA ANA NUNES (PARQUE DO POVO)



*TRANSBORDAMENTO DO Córrego BIRIGUZZINHO X Córrego PARPINELLI*



**Tipo área:** INUNDACOES

**Localidade:** AVENIDA JOÃO CERNACH

**INUNDAÇÃO DA AVENIDA JOÃO CERNACH X RUA BARÃO DO RIO BRANCO**



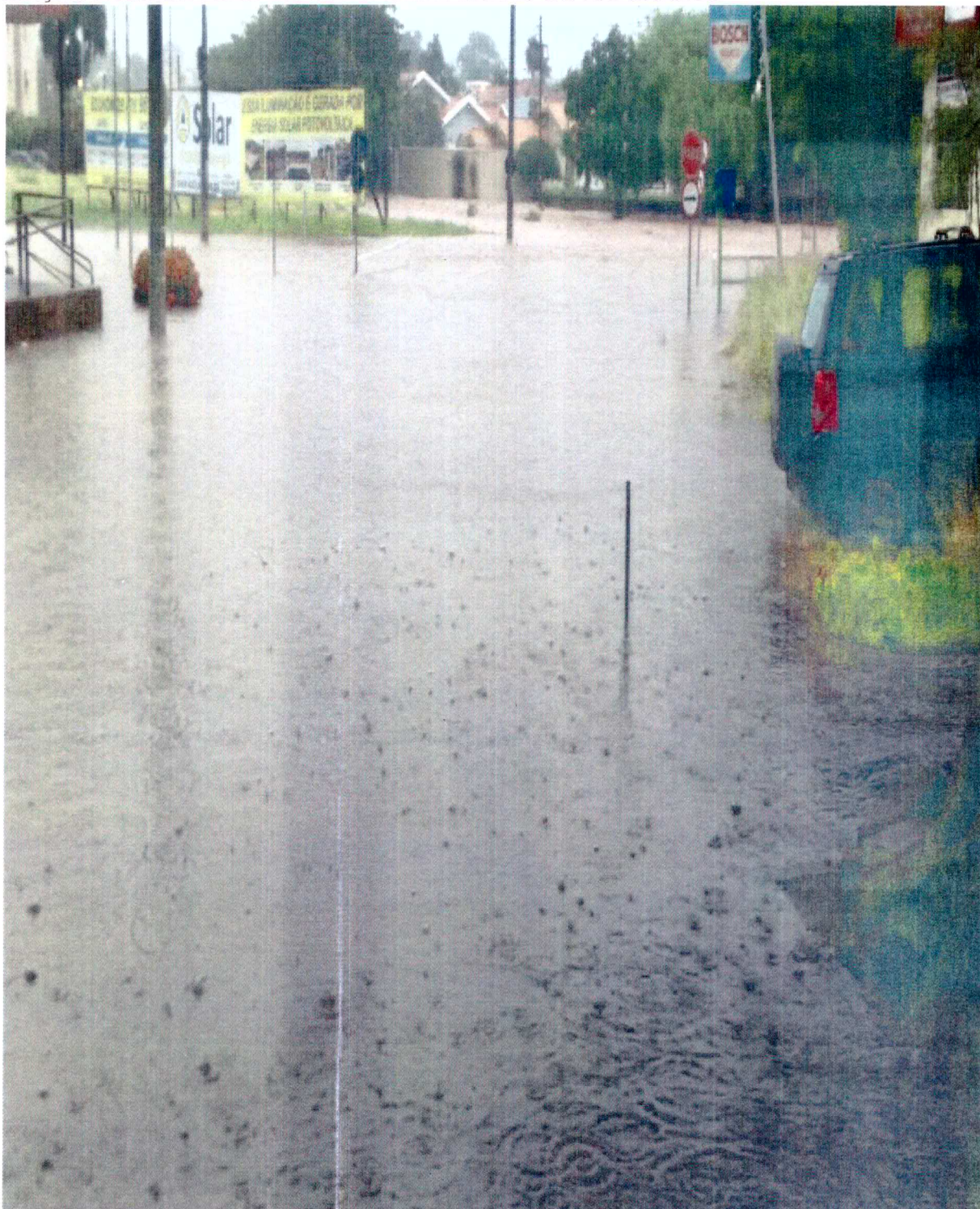
*TRANSE ARDAMENTO DO QUARTAL DE BIRIGÜI, DO ZINHO E DO TRÊS DO PARQUE...*



**Tipo área:** INUNDACOES

**Localidade:** AVENIDA JOÃO CERNACH

**INUNDAÇÃO AVENIDA JOÃO CERNACH X RUA BARÃO DO RIO BRANCO**



*TRANSBORDAMENTO DO CÔRREGO BIRIGUIZINHO X CÔRREGO PARFUMEL*



**Tipo área:** INUNDACOES

**Localidade:** AVENIDA JOÃO CERNACH

**INUNDAÇÃO DOS CÓRREGOS BIRIGUIZINHO E PARPINELLI**



*TRANSBORDAMENTO DO CÓRREGO BIRIGUIZINHO X CÓRREGO PARPINELLI*



**Tipo área:** INUNDAÇÕES

**Localidade:** AVENIDA JOÃO CERNACH

**INUNDAÇÃO DOS CÓRREGOS BIRIGUIZINHO E PARPINELLI**



TRANSECTAMENTO DO CÓRREGO BIRIGUIZINHO X CÓRREGO PARPINELLI



Tipo área: INUNDAÇÕES

Localidade: AVENIDA JOÃO CERNACH

INUNDAÇÃO DOS CÓRREGOS BIRIGUIZINHO E PARPINELLI

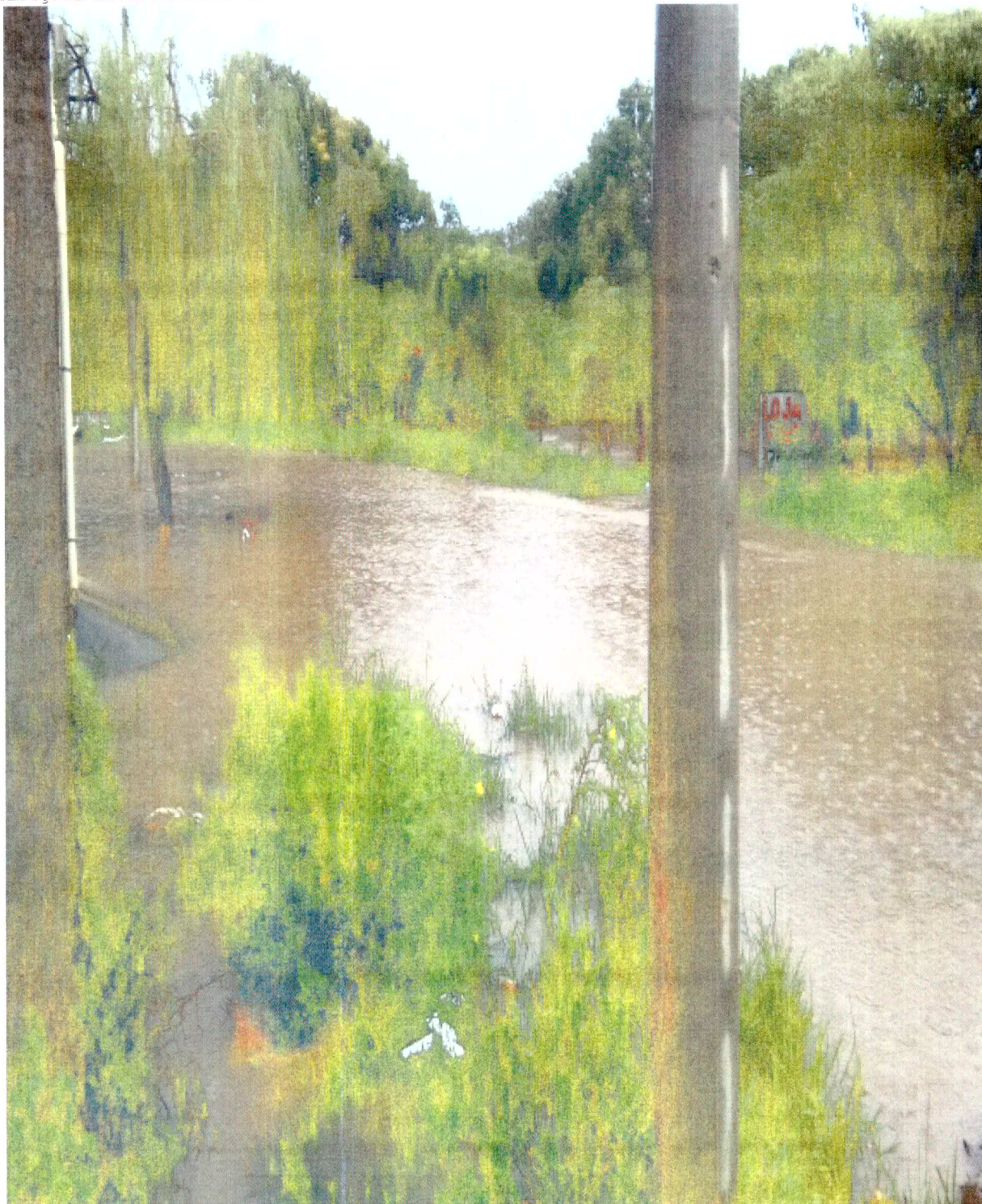


Deposito de lama no local da Avenida João Cernach e córrego Parpinelli.



**Tipo área:** INUNDACOES

**Localidade:** NÂSCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI  
**INUNDAÇÃO DA AVENIDA "D"**





**Tipo área:** INUNDAÇÕES

**Localidade:** NÂS CLEO HABITACIONA - THEREZA MARIA BARBIERI  
**INUNDAÇÃO DA RUA "E"**



*TRANSBORDAMENTO DO RIBEIRÃO BAIXOTES*



**Tipo área:** INUNDAÇÕES

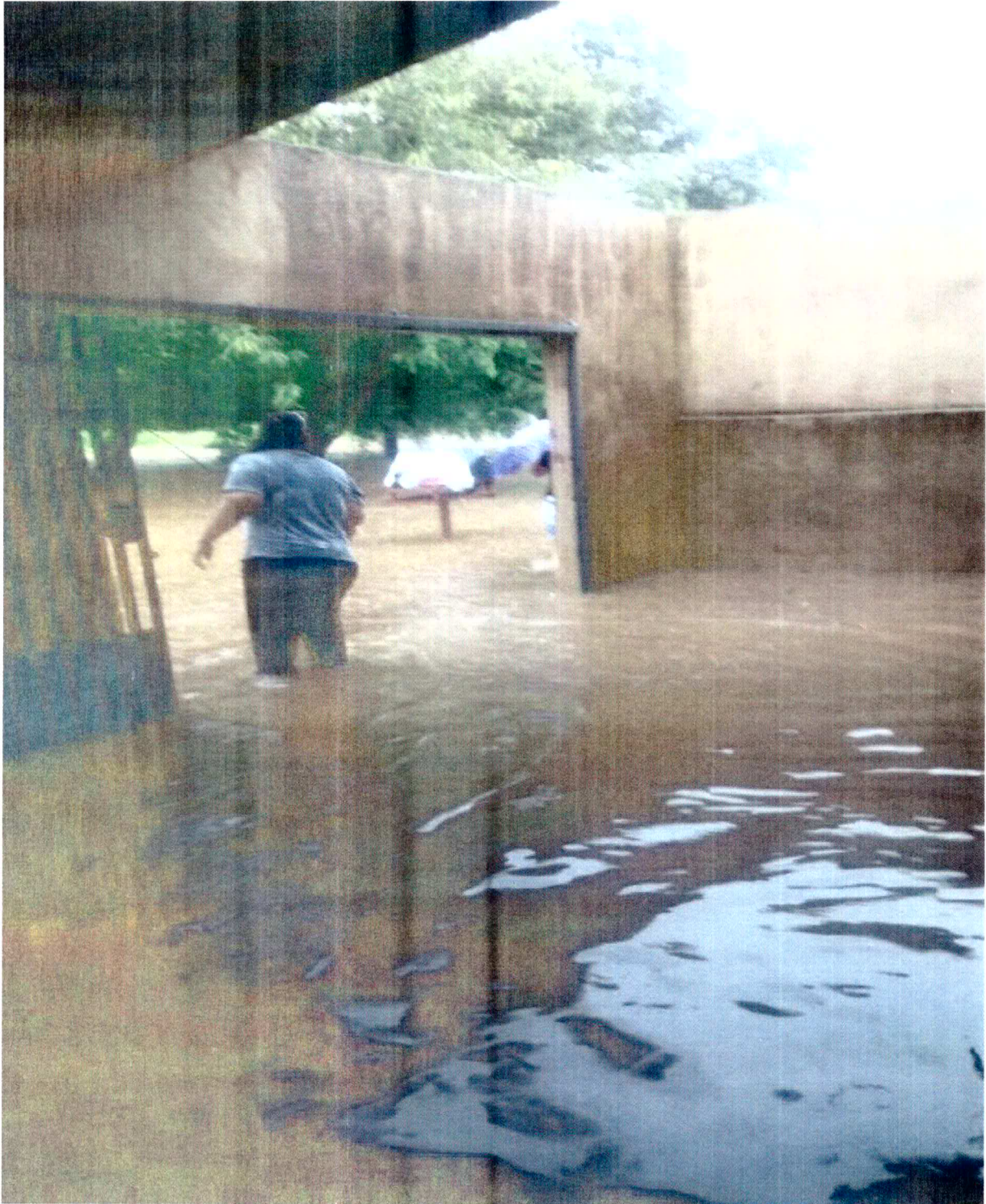
**Localidade:** NÂSCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI  
**INUNDAÇÃO DA AVENIDA "D"**





**Tipo área:** INUNDAÇÕES

**Localidade:** NÂSCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI  
**INUNDAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA RUA FREI PEDRO NOZELA**



INUNDAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA RUA FREI PEDRO NOZELA